

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 1011/2022

EDITAL Nº. 307/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2022.

ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.429/2022, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa SINALISA, enviado pelo meio eletrônico, conforme o Edital no item 16.1. Dos Pedidos de Esclarecimento, conforme segue: “

- *Constatamos que a planilha orçamentária possui alguns erros de multiplicação, à exemplo dos itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, dentre outros, o que pode ter ocorrido devido às casas decimais. Devemos considerar corretos os custos unitários indicados na planilha e desconsiderar o resultado que consta na coluna ‘custo do item’? Quantas casas decimais devemos considerar no custo unitário?*
- *Qual é o modelo da defesa? simples, H1W4, dupla?*
- *Para os itens 2.2.1 até 2.2.9 metil metacrilato são tintas monocomponente ou bicomponente? Se bicomponente, qual é o método de aplicação? Spray, Estrutrura, extrudado.*
- *Para os itens 2.2.11 até 2.2.13 São tintas são tintas monocomponente ou bicomponente? Se bicomponente, qual é o método de aplicação? Spray, Estrutrura, extrudado.*
- *Os itens 3.1 até 3.5 são tachas em resina poliéster ou ABS? Qual lente (I, II, III, ou IV)*
- *Qual o substrato e película dos itens de placas?*
- *Qual é o tamanho da placa indicada no item 1.11 da planilha orçamentária?*

Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade (SMTM), que assim manifestou-se:

- *Constatamos que a planilha orçamentária possui alguns erros de multiplicação, à exemplo dos itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, dentre outros, o que pode ter ocorrido devido às casas decimais. Devemos considerar corretos os custos unitários indicados na planilha e desconsiderar o resultado que consta na coluna ‘custo do item’? Quantas casas decimais devemos considerar no custo unitário?*

RESPOSTA SMTM: As diferenças constatadas nos cálculos referem-se à arredondamentos. Solicitamos que sejam considerados os valores nos "Custos unitários". Porém visando evitar equívocos, retificamos os valores totais no termo de referência.

- *Qual é o modelo da defesa? simples, H1W4, dupla?*

RESPOSTA SMTM: Defesa metálica simples, especificada pela ABNT NBR 6971:1999. Inserimos essa informação termo de referência.

- *Para os itens 2.2.1 até 2.2.9 metil metacrilato são tintas monocomponente ou bicomponente? Se bicomponente, qual é o método de aplicação? Spray, Estrutura, extrudado.*

RESPOSTA SMTM: Para os itens indicados são tintas monocomponentes. De acordo com o termo de referência as especificações são conforme item 3.2.1. do Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nos termos do Anexo I da Resolução 05/2018 da EPTC.

- *Para os itens 2.2.11 até 2.2.13 São tintas são tintas monocomponente ou bicomponente? Se bicomponente, qual é o método de aplicação? Spray, Estrutura, extrudado.*

RESPOSTA SMTM: Para os itens indicados são tintas monocomponentes. De acordo com o termo de referência as especificações são conforme item 3.2.1. do Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nos termos do Anexo I da Resolução 05/2018 da EPTC.

- *Os itens 3.1 até 3.5 são tachas em resina poliéster ou ABS? Qual lente (I, II, III, ou IV)*

RESPOSTA SMTM: Os itens referidos devem ser em **resina de poliéster**, conforme especificado no item 2.5. do Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nos termos do Anexo I da Resolução 05/2018 da EPTC.

O tipo de lente a ser utilizado será no mínimo a do tipo I - lente retrorrefletiva sem revestimento antiabrasivo, conforme norma ANBT NBR 14636:2021. Inserimos essa informação termo de referência.

- *Qual o substrato e película dos itens de placas?*

RESPOSTA SMTM: As placas são de aço galvanizado nº 18 e a película deve ser adotada conforme indicado para cada placa, nos termos do Caderno de Encargos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nos termos do Anexo I da Resolução 05/2018 da EPTC.

- *Qual é o tamanho da placa indicada no item 1.11 da planilha orçamentária?*

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 3 - 2917 - Data 21/11/2022 - Página 7 / 47

As dimensões da placa de advertência cruz de Santo André são conforme página 192 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume (2022), considerando que a dimensão "b" mínima é de 700mm.

Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro